



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 3

**PORTARIA N° 05/2022,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PREÇO DO
GÁS NATURAL (PV) A VIGORAR NO PERÍODO
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 30 DE ABRIL
DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando o Ofício n° 9/2022-SERGAS, de 27 de janeiro de 2022, onde a Concessionária encaminhou o pleito de reajuste da Tarifa Média da SERGAS a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2022, juntamente com o repasse isonômico referente ao Preço de Gás de Ultrapassagem (PGU2);

Considerando que a demanda se encontra formalizada no Processo Administrativo n° 10/2022 da AGRESE;

Considerando a liminar concedida ao Estado de Sergipe pelo Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE, em 25/12/2021, referente a tutela provisória em ação (Proc. N° 0064267-73.2021.8.25.0001) movida pelo Estado em face da Petrobras, sendo mantida por 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2022, as mesmas condições do contrato assinado em 2020, referente ao fornecimento de gás natural para a Distribuidora SERGAS;

Considerando a Nota Técnica n° 02/2022-CAMGAS - Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que concluiu pela pertinência do citado repasse dos custos do preço do insumo do gás natural, a vigorar a partir de 01/02/2022.

Considerando o Parecer n° 03/2022 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 82^a Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de 13,07% (treze inteiros vírgula zero sete centésimos por cento) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 2,5676/m3 para R\$ 2,9031/m3**.

§ 1º - O presente decorre da variação no preço de aquisição do gás natural junto a Supridora Petrobrás de **16,25%** (dezesseis inteiros vírgula vinte e cinco centésimos por cento), passando este de R\$ 2,0652/m³ para R\$ 2,4007/m³; do suprimento de 50.000m³/dia de gás natural (exceto domingos e feriados) feito pela Supridora UNIGEL, para o período de 01/02/2022 a 30/04/2022 com Preço de Aquisição de R\$ 2,1448/m³; e, do repasse isonômico de 2,99% acerca do pagamento de PGU2 do mês de janeiro de 2022.

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo efeitos legais a partir de 1º de FEVEREIRO de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 05/2022,07/02/22. Proc.: nº 10/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. **Objeto:** Autorizar um reajuste de 13,07% (treze inteiros vírgula zero sete centésimos por cento) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 2,5676/m³ para R\$ 2,9031/m³.** **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.U., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 29/2022-SES

Pregão Eletrônico nº 161/2021

Processo:3235/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 161/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL DE SAÚDE - CONTROLADOS - PLANO ANUAL 2021 (PARTE 1), especificado(s) no(s) item(s) 23 e 31 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ:44.734.671/0001-51 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 3799/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
23	DEXTROCECTAMINA CLORID 50MG/ML 10ML (SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	18.000	75,00	CRISTALIA
31	FENTIOINA SOD 50MG/ML 5 ML (SOL INJ)	AMPOLA	81.000	3,10	CRISTALIA

Aracaju/SE, 31 de Janeiro de 2022

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretaria de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2022-SES

Pregão Eletrônico nº 134/2021

Processo: 2202/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 134/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (COLCHÕES HOSPITALARES) DO ESTADO DE SERGIPE, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, DO PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 03 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP; CNPJ: 29.000.107/0001-11; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 1515/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRÍPCAO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
03	COLCHÃO PARA CAMA ELETRICA-UTI (ESPUMA VISCOELASTICA)	UND	180	530,00	GYNFLEX

Aracaju/SE, 07 de Fevereiro de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretaria de Estado da Saúde - SES

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Rescisão ao Contrato nº 55/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs.

CONTRATADAS: SELETROPOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral Contrato nº 55/2020, em conformidade com a legislação vigente, observando o que consta no Processo nº 685/2021.

PARECER PGE N°: 24/2022.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2022.

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2022

Processo e-DOC nº.51/2021-COMP.CON.DIRETA-SETUR. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ: 34.841.261/0001-56. Contratada: S&Z Comunicação LTDA, CNPJ: 05.437.299/0001-60. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da S&Z Comunicação LTDA, conforme dispõe o art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Com o fito em participar da 17ª edição do Guia Turístico Sergipe Trilha Tour, para promoção e exposição dos destinos turísticos do estado de Sergipe a fim de fomentar o setor.

Aracaju/SE, 07/02/2022

José Sales Neto
Secretário de Estado do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 04/2022, 07/02/22. Proc.: nº 01/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a Metodologia de Cálculo do Preço Médio Ponderado de venda de Gás Natural que Integrará as Tarifas da Concessionária e de Mecanismo de Conta Gráfica proposta pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. - SERGÁS, exclusivamente para o período de 01/02/2022 a 30/04/2022, prazo referente ao reajuste do preço de venda dos meses de fevereiro, março e abril/2022. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.U., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 05/2022,07/02/22. Proc.: nº 10/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar um reajuste de 13,07% (treze inteiros vírgula zero sete centésimos por cento) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/ m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 2,5676/m³ para R\$ 2,9031/m³. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.U., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN 0001-2022 - AGRESE

Processo Administrativo nº 137/2021

Objeto: Revisão da Margem Bruta de Distribuição do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe; e outros

Contratada: FP&K Soluções Empresariais E Serviços Ltda

CNPJ: 06.345.603/0001-01

Valor Global Estimado: R\$ 32.300,00

Fonte de Recurso: 0270 - Recursos Diretamente Arrecadados

Unidade Orçamentária: 13201

Classificação Funcional programática: 04.125.0033

Projeto atividade: 0256 - Gestão De Câmaras Técnicas Setoriais

Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

Fundamentação Legal: Art. 25, II, Lei nº 8666/1993

Parecer: 109/2021

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



Pub. 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 07.03.2022, às 10 horas;

LOCAL: <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Precio;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 015/2022;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sitio <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>.

Área de Licitações

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2017 Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: NC VIGILÂNCIA LTDA. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº/02/2017, por 12 (doze) meses. 5) Base Legal - Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores e demais leis aplicáveis ao caso. Data: Aracaju (SE), 07 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente